

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2019 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, o 1º Secretário, Vereador Sandro, assumiu a presidência e informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Sérgio Fukamati (ausências justificadas). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Waldemar Ávila para realizar a Leitura Bíblica: Pv. 28. O Vereador Willian Cezar solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio em respeito às vítimas do incêndio no ninho do urubu. O Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 2ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Gil Torres pediu a inclusão do Projeto de Lei do Executivo que altera o Plano Diretor do Município de Itaguaí. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Noel justificou a ausência do vereador Carlos Kifer, ressaltando que o mesmo já estava a caminho. Em seguida, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Minoru que estava acompanhando a esposa em consulta médica. Logo depois, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 17/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 18/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo

Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 19/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 20/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 12/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 21/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 13/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 22/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 14/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 23/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 15/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 24/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 16/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 25/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 17/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 26/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 18/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 27/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 19/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 28/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 20/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 29/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 21/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 30/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de informação nº 04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 31/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de informação nº 05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 32/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de informação nº 06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 33/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de informação nº 07/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 34/2019** de 08/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando as Leis nº 3.697 e 3.698/2019, para

Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Recebidos:** **Mensagem GP nº 003/2019** de 07/02/2019. Encaminhando Projeto de Lei que autoriza o uso de elevadores para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica, destacando seu voto contrário a urgência da Lei. o Vereador André destacou que a matéria parecia relativamente simples e afirmou que o empreendimento do minha casa minha vida ocorria em terreno da empresa Serramar, de propriedade do Prefeito, que teve licença de obra aprovada em 12 dias. Afirmou que provavelmente votará a favor da matéria por beneficiar as pessoas que vão morar, mas é preciso ficar atentos aos benefícios pessoais que o Prefeito tem tentado fazer no Município. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor: Sandro, Noel e Haroldo. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 3.385 de 2015. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Hospital do Município afixar em local visível e acessível ao público a lista dos médicos e enfermeiros plantonistas e dos responsáveis pelo plantão. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Altera o artigo 4º e revoga o artigo 11 da Lei municipal nº 2.544, de 13 de dezembro de 2005 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Institui o cadastro de identificação das pessoas com deficiência de qualquer natureza e mobilidade reduzidas residentes em nosso Município. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável nas praças e terminais de ônibus do município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Modifica a Lei nº 2.389/2003, alterada pela Lei 2.554/2005. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a entrada de alimentos adquiridos em outros locais nas dependências dos estabelecimentos de cultura lazer e entretenimento. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta: **Requerimento nº 09/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Alex Heringer Reis. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 10/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Zenita Reis Viana. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 11/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Monica de Lima Drumond. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 12/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Victor Silva Rosa. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian justificou os motivos da Moção, elencando as qualidades do Dr. Victor. O Vereador Sandro lembrou a atuação do homenageado em diligência da Comissão de Defesa do Consumidor no shopping. O Vereador Willian lembrou a situação envolvendo a proibição da entrada de alimentos no cinema e destacou a apresentação de projeto de lei para disciplinar a situação. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 13/2018:** Requerimento de Informação ao Sr. Prefeito: 1- Por que até a presente data a Lei do transporte universitário (Lei Municipal 3.480 se 21 de fevereiro de 2017) não foi regulamentada e cumprida? 2- Quando o transporte universitário vai ser reestabelecido? 3- Há alguma licitação na Prefeitura para contratação dos ônibus para transportar os universitários? 4- Por que até a presente data não utilizou qualquer ônibus escolar (caminho da escola) para o transporte dos universitários, haja vista a autorização legal para tanto? (a) Waldemar Ávila. O Vereador Waldemar falou sobre a situação difícil em que se encontram os universitários que estão sem o transporte para faculdade para deslocamento para os bairros do Rio, lembrando que por mais de 20 anos a Prefeitura ofereceu transporte, ressaltando que estudou no Município vizinho, não teve necessidade de utilizar o transporte, mas entende a situação da falta de emprego e recurso para o itaguaiense buscar qualificação. Lembrou que a Casa aprovou a Lei 3.480/2017 que oferece ao Prefeito a possibilidade de terceirizar o serviço, como sempre foi feito, ou utilizar os 37 ônibus escolares que ficam parados na SECTRAN. Apresentou dados do Portal da Transparência acerca do superávit da prefeitura, asseverando que não cabe mais o discurso que não há recursos para reparo dos ônibus. Aparteando, o Vereador Willian disse lembrar a tramitação do projeto que teve o veto retirado pelo Prefeito, mas não aplicou a

Lei. Retomando a palavra, o Vereador Waldemar afirmou considerar afronta o Prefeito aumentar o salário dos Secretários, informando que contribuiu com o Prefeito ao apresentar ao Ministério Público denúncia que levou a redução do salário e economia de cerca de R\$100 mil. O Vereador Noel parabenizou o Vereador Waldemar pelo Requerimento, disse ser causa nobre e destacou a prestação do serviço ocorrida durante anos e salientou as dificuldades para concluir o ensino superior. Ressaltou que na época da discussão já existia uma Lei autorizativa, existia previsão orçamentária e a alegação que o contrato anterior seria superfaturado. Disse que todos votaram a favor do transporte universitário e nada foi feito, mas mais importante que fazer o requerimento seria a Comissão de Transporte e a Comissão de Educação trabalharem nessa questão, convocando o Secretário para conversar e apresentar explicações de forma oficial. Disse que votava a favor de trabalho através das Comissões e informou sua abstenção ao voto. O Vereador Genildo ressaltou que não havia instituição de ensino superior no Município e afirmou que o Prefeito retirou o ônibus dos estudantes, não adiantando jogar para as Comissões situação que não resolveriam por serem do Prefeito. Disse que a Lei deveria ser cumprida, mas o Prefeito não tomaria atitude para beneficiar os estudantes, que essa era a política que o Prefeito queria na Cidade, deixando todos sem instrução bradando que faltava vontade política ao Prefeito, declarando voto favorável e cobrando atitude firme. Aparteando, o Vereador Noel disse que concorda com o colega, mas uma forma de cobrança era através das Comissões, que apresentariam o resultado dos trabalhos aos órgãos competentes, asseverando que perguntas não fariam retornar o transporte universitário. O Vereador Genildo retomou a palavra e destacou que as Comissões poderiam atuar mais que vem atuando, questionou qual Vereador da oposição integrava as Comissões citadas, afirmando que a base do governo não tomaria atitude, mas esperaria a convocação do Secretário na Comissão de Transporte. O Vereador Noel disse que deveriam definir qual comissão deveria atuar na questão, lembrou que as comissões são votadas nos termos regimentais e como membro da Mesa não gostou da desmoralização das comissões. O Vereador André lembrou que foi coautor e teve a honra de promulgar a Lei. Frisou que a atuação das Comissões é regimental e o requerimento de informação também, afirmando não se tratar de desmoralizar o Poder Legislativo, ressaltando que não é caso somente de Itaguaí, mas já está desmoralizado e estão tentando resgatar. Disse duvidar da convocação da secretária, que é esposa do Prefeito e não pode ser incomodada, cujos filhos não precisam do transporte. Questionou o motivo dos ônibus não estarem aptos ao transporte fora do Município, mas realizarem o transporte de crianças na cidade com pneus carecas e vidro quebrado. Defendeu a aprovação do requerimento e a convocação, lembrando que a Lei não é para ser cumprida pelos Secretários, mas pelo Chefe do

Executivo, reiterando pedido para que se faça valer a Lei. O Vereador Ivan se manifestou favorável ao requerimento e disse que uma das desculpas do Prefeito era que os ônibus que não poderiam sair da cidade devido a irregularidade, mas pegam a Rio Santos e fazem retorno no Itimirim. Lamentou ter recebido estudantes que trancaram matrícula por não terem condições de arcar com custo de mensalidade e passagem. O Sr. Presidente lembrou que a Lei foi aprovada pelos 17 Vereadores, disse não ter dúvida a aprovação do requerimento e lembrou a aprovação de quatro requerimentos de informação na semana anterior, quando a Casa não tinha público. Ressaltou que não entendia o porquê daquele debate diante de plateia, já que todos os Vereadores têm interesse no funcionamento do ônibus para os universitários. Disse ser defensor dos Vereadores, independente de posicionamento político, contando que havia acordo para derrubar o veto enviado pelo Prefeito, motivo pelo qual o veto talvez tenha sido retirado. Afirmou não entender os ataques aos colegas, que a culpa da falta do transporte não era dos Vereadores, que aprovaram a Lei. defendeu o direito de apresentar requerimento de informação e de atuação das Comissões e pediu que trabalhassem com as armas que tinham. Salientou que houve requerimento pior, sobre mortes no hospital, que foi aprovado sem público, pedindo que seja uma constante o acompanhamento dos trabalhos nesta Casa, que cobra e fiscaliza. Lembrou sua cobrança acerca dos rios, destacou aviso de fortes chuvas e ausência de respostas. Disse que todos são amigos e devem se respeitar, votando a favor ou contra e colocou o requerimento em votação. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Rubem, Gil, Vinícius, Reinaldo, Zóia, Waldemar, Ivan, André, Genildo e Willian. Votos contra: Sandro, Junior, Haroldo e Roberto. Abstenção: Noel. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 14/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Valter Azevedo. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 22/2018:** Solicitando tapa buraco na Rua Eduardo de Oliveira Júnior, altura do nº 2584, Bairro Estrela do Céu. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 24/2018:** Solicitando o conserto de buraco, limpeza e capina da calçada na calçada da creche Tânia Mara, na Rua Antonio Batista Ramos, Bairro Brisamar. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 25/2018:** Solicitando manutenção de ar condicionado, manutenção dos ventiladores, manutenção dos filtros e bebedouros, limpeza da caixa d'água, trocas de lâmpadas dos corredores e salas de aula, reposição das cortinas nas salas de aula e roçada do pátio na Escola Argentina Coutinho, Bairro Brisamar. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 26/2018:** Solicitando a manutenção e desentupimento da rede de

esgoto e melhoria na rede de águas pluviais na Rua João Rosa Gonzales, Bairro do Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 28/2018:** Solicitando quebra-molas na Rua São Domingos, lt 23, qd. 41, Bairro Jardim América. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 29/2018:** Solicitando retirada de entulho na esquina da Rua Benito Juarez com Rua Maria Matos Santiago, Bairro Centro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 30/2018:** Solicitando recuperação de via com massa asfáltica na Rua Benito Juarez lt. 02, qd. S, Bairro Parque Paraíso. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 31/2018:** Solicitando que o Poder executivo realize convênio com o INEA através do programa limpa rio. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian informou os motivos de sua Indicação e asseverou sua preocupação com as próximas chuvas e os desastres que podem ser causados pelas “águas de março”. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Willian pela Indicação e alertou sobre alguns dos problemas com o vazamento do chorume de responsabilidade da Empresa Ciclus no bairro Chaperó. O Vereador Sandro informou as providências que a Prefeitura adotou em relação a limpeza no rio no Bairro Ponte Preta. O Sr. Presidente afirmou que além do convênio com o INEA, a Prefeitura deveria providenciar máquinas adequadas para a limpeza dos rios e pediu ao Vereadores que continuasse lutando pela causa. O Vereador Sandro registrou a presença do Senhor Wilson, pai de um aluno do CEMAE, e da Dona Sandra, representante do Conselho Escolar. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 32/2018:** Solicitando que seja construído um píer para embarque e desembarque de alunos na Ilha do Boi. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 33/2018:** Solicitando que seja realizada a instalação de iluminação pública na Rua Ana Augusta, Bairro Ibirapitanga. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 34/2018:** Solicitando o término da obra do píer da Ilha da Quatiquara. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 35/2018:** Solicitando a limpeza e retirada de lixo em toda extensão do Canal do Trapiche, que se inicia na área da expo. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan agradeceu ao Secretário Nisan por ter atendido a Indicação da Avenida das Nações no bairro Ponte Preta e alertou sobre a necessidade da Defesa Civil no Município. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 36/2018:** Solicitando a dragagem do Canal do Trapiche, que se inicia na área da expo. (a) Genildo Gandra. O Vereador Genildo explicou que sua indicação

era para a dragagem, destacando a diferença entre limpar e dragar. O Sr. Presidente informou que foram retiradas quase duas mil garrafas pet e falou sobre a necessidade de limpar, dragar e conscientizar a população. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 37/2018:** Solicitando o recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas na Rua Irene de Castro Souza, Bairro Brisamar. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 38/2018:** Solicitando o recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas na Rua Joaquim Fernandes, Ilha da Madeira. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 39/2018:** Solicitando a retirada de entulho na Rua Antônio de Moraes Meneses, 36, Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 41/2018:** Solicitando a construção de canal de drenagem de águas pluviais dos Bairros Santana, 26 de Dezembro e Mangueira, desembocando no Rio da Guarda. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 42/2018:** Solicitando a construção de canal de drenagem de águas pluviais no Bairro do Engenho, desembocando no Rio do Cação. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 43/2018:** Solicitando o reparo do esgoto na Rua Glória, em frente ao lote 07, quadra 05, Bairro Vista Alegre. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera a Lei Complementar nº 2608/07, que alterou o Plano Diretor do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, verifico que a mesma não acompanha documentação referente promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas de segmentos da comunidade na formulação do projeto, conforme disposto no Art. 40, §4º, I da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Diante do exposto, opino pela rejeição da matéria. É o Parecer. Sala das Comissões, 11/02/2019. (aa) Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Rubem, Gil, Vinícius, Reinaldo, Zóia, Waldemar, Ivan, André e Willian. Votos contra: Sandro, Noel, Haroldo, Junior, Genildo e Roberto. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Resolução nº 01/2019:** Ementa: Altera dispositivos do Regimento Interno para regulamentar o uso do sistema eletrônico de votação e dá outras providências. A Câmara Municipal de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte: Art.1º Altera o §2º do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de

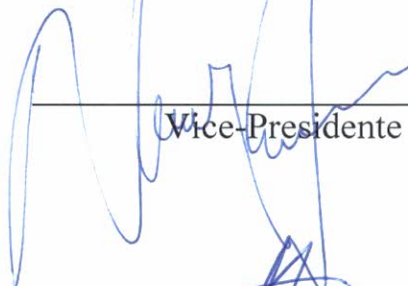
Itaguaí, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º Será considerado presente à Sessão o Vereador que assinar o livro e realizar registro eletrônico de presença até o início da Ordem do Dia e participar das votações. Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do artigo 17 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo único. Nas Deliberações do Plenário o Voto será Público, Eletrônico ou Nominal, exceto nos casos de:” Art. 3º Altera o §2º do artigo 47 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§2º A votação do Parecer se fará mediante voto eletrônico ou nominal.” Art. 4º Fica alterado o §6º do artigo 122 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 6º Quando a pauta das sessões constar apenas de vetos, a constatação de falta de quórum será efetivada através de verificação eletrônica ou chamada nominal para a votação, até o número de três, ressaltando o disposto no § 1º.” Art. 5º Fica alterado o inciso IV do artigo 159 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ IV-verificação eletrônica ou nominal de votação;” Art. 6º Fica alterado o inciso II do artigo 216 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação: “II- eletrônico ou nominal.” Art. 7º Fica alterado o artigo 218 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 218. O processo eletrônico ou nominal de votação consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, com exibição em painel eletrônico ou a consignação expressa do nome e do voto de cada Vereador. Parágrafo Único - Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação eletrônica ou nominal para:” Art. 8º Fica alterado o artigo 219 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 219. Nos casos previstos neste Regulamento Interno, ao submeter qualquer matéria a votação eletrônica ou nominal, o Presidente convidará os Vereadores a registrarem os votos em terminais de votação ou responderem “sim” ou “não”, conforme sejam favoráveis ou contrários, à medida que forem sendo chamados.” Art. 9º Altera a seção IV do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Seção IV - Da verificação eletrônica e nominal de votação: Art. 221. Se algum Vereador tiver dúvida quanto ao resultado da votação simbólica proclamada pelo Presidente, poderá requerer verificação eletrônica ou nominal de votação. §1º O requerimento de verificação eletrônica ou nominal de votação será de imediato e necessariamente atendido pelo Presidente. ... §3º Ficarão prejudicados o requerimento de verificação eletrônica ou nominal de votação, caso não se encontre presente no momento em que for chamado pela primeira vez o Vereador que a requereu. §4º Prejudicado requerimento de verificação eletrônica ou nominal de votação pela ausência de seu autor, ou por pedido de retirada, faculta-se a qualquer outro vereador reformulá-lo.” Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 12/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de fevereiro em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesso Gama, redigimos esta Ata.



Presidente

Primeiro Secretário

Vice-Presidente

Segundo Secretário